

## 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

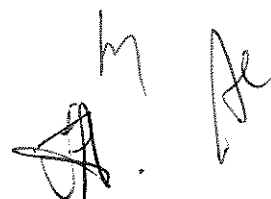
Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016 que entre si celebram o Município de Sapucaia do Sul, por sua Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ nº CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, em Sapucaia do Sul – RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luis Rogério Link, inscrito no CPF sob o nº 408.155.280-00, no exercício do seu mandato eletivo, e pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, Roberta Pires Bazzo, inscrita no CPF sob o nº 061.255.919-05, com endereço na Secretaria de Municipal de Saúde, com sede na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, em Sapucaia do Sul – RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Diehl, em Sapucaia do Sul – RS, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Barichello, CPF nº 521.012.829-68; Diretora Administrativa e Financeira, Janice de Freitas Cardoso, inscrita no CPF nº 003.704.020-06; por Patrícia da Silveira Bienert, Diretora de Atenção à Saúde, CPF nº 727.269.700-87; e Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Alex Borba dos Santos, CPF nº 403.937.630-72;

doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3.224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3.684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolve, em comum acordo, celebrar o **VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Termo de Ajustamento Financeiro e Planos Operativos (anexos I, II, III, V e VII) do Contrato de Gestão nº 01/2016, a contar de 01 de janeiro de 2021, até o término da vigência do Contrato, em 20/09/2021.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato devem onerar as dotações orçamentárias próprias ou outras que venham a substituí-las, sendo assegurada a previsão orçamentária devida ao cumprimento do contrato nas leis orçamentárias, bem como nos planos plurianuais respectivos, nas seguintes rubricas:

### **I - Hospital Municipal Getúlio Vargas - HMGV**

3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 1141

40 - Ações Serviços Públicos - ASPS

3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 980

4230 - Hospitais Públicos Municipais

3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 32009

4590 - Incentivo Gestão Plena, Média e Alta Complexidade, SIA-SUS

### **II - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**

3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 544

4170 - SALVAR SAMU

3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 543

4620 - SAMU / UPA

### **III - Unidade de Pronto Atendimento - UPA**

3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 543

4620 - SAMU / UPA

3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 1141

40 - Ações Serviços Públicos - ASPS

### **V - Clínica de Saúde da Mulher - CLISAM**

3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 32009

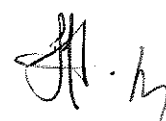
4590 - Incentivo Gestão Plena, Média e Alta Complexidade, SIA/SUS

40 - Ações Serviços Públicos - ASPS

### **VII - Centro Especializado em Reabilitação - CER**

4590 - Incentivo Gestão Plena, Média e Alta Complexidade, SIS/SUS

40 - Ações Serviços Públicos - ASPS





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS




PREFEITURA DE  
**Sapucaia**  
DO SUL  
CUIDAR DA CIDADE  
É CUIDAR DA GENTE

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original e termos aditivos que não conflitarem com as cláusulas do presente aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sapucaia do Sul, 04 de dezembro de 2020.



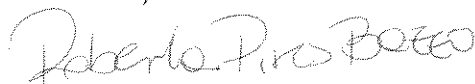
**Luis Rogério Link**

Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul



**Gilberto Barichello**

Diretor Geral



**Roberta Pires Bazzo**

**Roberta Pires Bazzo**

Secretária Municipal de Saúde



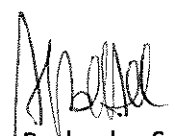
**Janice de Freitas Cardoso**

Diretor Administrativo e Financeiro



**Patrícia Bienert**

Diretora de Atenção à Saúde



**Alex Borba dos Santos**

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoa

Testemunhas: